



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº228 –Data 22/11/2018

**Esta é a Edição Nº228 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

LEI Nº 721, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI Nº 721, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de São Sebastião do Oeste/MG com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Lei Estadual nº 18.036 de 12/01/2009.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, em todos os seus termos pelo Município de São Sebastião do Oeste/MG com a finalidade de aderir ao CIAS – Centro Oeste – Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro, Consórcio Público de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da lei 11.107, de 6 de abril de 2005, e Lei Estadual nº 18.036 de 12/01/2009, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de aterro sanitário, descarte disciplinado de Resíduos Sólidos Urbanos, da Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Para fazer face às despesas com Rateio inerentes à participação no Consórcio fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 700, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 01 – Departamento de Gestão Ambiental e Fiscalização

18.541.1801.2.147 – Manutenção Contrato de Rateio CIAS

3.1.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 1.000,00

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 1.000,00

4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, serão utilizadas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a anulação de dotações orçamentárias vigentes, a seguir relacionadas:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 – Departamento de Gestão Ambiental e Fiscalização

18.541.1801.2.080 – Manutenção Contrato de Rateio CIMCOM

3.1.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 1.000,00

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 1.000,00

4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

Art. 4°. O poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de novembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DO P.L

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. n° 0106/2018, Pregão n° 065/2018, R.P. n° 49/2018. Resultado do certame: Aberto os trabalhos, a Comissão verificou que NENHUMA EMPRESA apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A comissão de pregão observou que o edital foi publicado de acordo com o artigo 4° inc. I da Lei 10.520/2002 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Encerrados os trabalhos, o processo deverá ser encaminhado à autoridade superior para decisão final, sendo sugerida a repetição deste processo, nos mesmos moldes. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 22/11/2018. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL n° 0109/2018, Pregão Presencial n° 68/2018, R.P. 52/2018. **OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESCORIA BRITADA DE SIDERÚRGICA (DE ALTO FORNO E ACIARIA) COM GRANULOMETRIA DE 25MM A 50MM, CLASSE II E DE 0MM A 38MM CLASSE II, A SEREM USADAS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.** Dotações orçamentárias: **02.11.01.26.782.2601.2011 – 3.3.90.30.00, Lei Municipal n° 700 de 29 de dezembro de 2017.** Entrega dos envelopes – até o dia 06/12/2018 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO